



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.628/2024

Concede licença luto a servidora **JANAINA FRANCIELE PEZZOTI GUERRER**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **JANAINA FRANCIELE PEZZOTI GUERRER**, matrícula 997989, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.437.983-2 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 048.652.919-38, nomeada em 01 de agosto de 2024 para ocupar o cargo de carreira de Psicólogo(a) pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença luto por 8 (oito) dias no período de 27 de novembro de 2024 à 04 de dezembro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de dezembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 de dezembro 20 24
DE N.º 19. 193
UMUARAMA 12 1. 193 20 24
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS